

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 070/2024.....

DECRETO CONTÁBIL Nº 070/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 70 DE 10 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 36.448,55 (Trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 306/2023 de 24 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$36.448,55 (Trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	8.036,55
Total por Ação:	8.036,55
Total por Unidade Orçamentária:	8.036,55

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00

40102 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.065 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.412,00
Total por Ação:	1.412,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.412,00

Total Suplementado: 36.448,55

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.008 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.448,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincuro, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	9.448,55
	Total por Unidade Orçamentária:	9.448,55
<hr/>		
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<hr/>		
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao		27.000,00
	Total por Ação:	27.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00
	Total Anulado:	36.448,55

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2024.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

Luciano Pamponet de Sousa

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53